Universidade Federal de São João del-Rei

CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 003/2022

A PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução nº 017, de 19 de outubro de 2020 do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a indicação de comissão na 92ª Reunião Ordinária da Congregação.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO:

Indicar o nome da servidora técnica administrativa Marina Paula da Cunha Oliveira, para compor a Comissão de Avaliação das homenagens a serem prestadas no âmbito dos trabalhos realizados no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, considerando a pandemia de COVID-19, juntamente com os professores José Augusto Ferreira Perez Villar, presidente da comissão, e Cristina Sanches, para apresentação em 30 dias.

Divinópolis, 3 de fevereiro de 2022

Profª Hérica de Lima Santos
Presidente da Congregação
Campus Centro-Oeste Dona Lindu